

DATA DA LEITURA:		22/08/2024		ORGÃO:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP						
CODIGO		UASG 092501 - ID 2242		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ						
PROCESSO		SEI Nº 143.00014918/2024-41		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90164/2024						
ABERTURA		30/08/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS						
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	15 DIAS (EM REMESSA ÚNICA)						
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	6.22.5 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA		60 DIAS		SISTEMA	www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.3.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.3.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.3.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.3.2.3	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
8.3.2.2	INSS	X			5.2	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	VENCEDOR				
8.3.2.2	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.3.2.6	CERT. ESTADUAL	X			5.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
X	CERT. MUNICIPAL	X			1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			1.7.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.3.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			1.7.1	ISENÇÃO DO REGISTRO	X				
8.3.2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			1.7.1	nome do medicamento conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				1.7.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.1.4	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIIM				TR 5.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.3.4.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.7.4.	BULA	X	X			
8.3.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 1.331.580,18	X				
8.3.4.4	AFE COMUM - DOU	X			7.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO MV - SIAFISICO - CATMAT	PROPOSTA				
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	FORMA FARMACÊUTICA	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.3.4.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;/5.1.2. Marca;/5.1.3. Fabricante;/5.1.4. Quantidade cotada;/5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;/5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro no Ministério da Saúde. Considerando-se, também, nos valores propostos a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de n. 48.034/03, ou seja, sem a carga tributária do ICMS apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.3.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;/6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item;/7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.3.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.3.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação de que os documentos exigidos neste Edital e já apresentados;/8.7.1. Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir;/8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	X			
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CEEP/TCESP/CNCIAI						DADOS DA EMPRESA	X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS						7.7.1. conter vícios insanáveis;/7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;/7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;/7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;/7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP	X					cintia.souza@unesp.br; d.bassetto@unesp.br / 5.1.1.O item 08 deverá ser entregue no Almacém do HCFMB Rodovia Antonio Butgnoli, SPA 254 /300, km 0 + 200 metros, lado direito (14) 99667-7159 - Botucatu-SP – CEP: 18618-970 – CX Postal 600, no horário de 8:00 as 16:00 horas 5.1.2. Os demais itens deverão ser entregues na Av. Prof.: Mario Rubens Guimarães Montenegro UNESP Campus de Botucatu - Botucatu/SP; CEP 18618687. Distrito de Rubião Júnior s/n na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, ao lado da central de Altas do HCFMB, no horário de 8:00 as 16:00 horas.				
ENVELOPE HAB.							RECEB. NOME: _____ EM: _____				